



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 26/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

LORENA ISOLDI BAR CARDOSO (CPF 777.*.***-10) e FLÁVIO CARDOSO (CPF 449.***.***-15)**, assentado(s) no **lote nº 45 do PA ANITA GARIBALDI**, localizado no município de **PONTE ALTA/SC**, para que desocupe o **lote 44 do P.A. Anita Garibaldi, cuja concessão de uso foi destinada pelo INCRA a Genesio Malagutti (SC03490000038)**. Ressalte-se que a ocupação de lotes destinados a terceiros sem a anuência do INCRA pode caracterizar o rompimento de cláusulas estabelecidas no Contrato de Concessão de Uso - CCU, tendo por base a Lei nº 8.629/1993 e o Decreto nº 9.311/2018, alterado pelo Decreto nº 10.166/2019 e especificado pela Instrução Normativa Nº 99/2019, **uma vez que a referida ocupação do lote 44 não foi autorizada pelo INCRA.**

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para **apresentar defesa** ou para comparecer no INCRA para firmar **Termo de Compromisso**. A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina está situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733-3500**.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória**.

Comunicamos que a não apresentação da defesa ou o não comparecimento no INCRA no prazo estabelecido, resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei, com vistas à rescisão do Contrato de Concessão de Uso - CCU, bem como ajuizamento de ação de reintegração de posse.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 9526/2020 (7872268)** presente no processo nº **54210.001062/2001-81**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8035311** e o código CRC **53158019**.
